



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez

1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu

2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ

1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	4
Procuradoria Geral.....	5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3610/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2015, **GISELLE MIRANDA CAMILO DE SOUZA DA CRUZ** - Matrícula nº 97978, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3652/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de junho de 2015, **ROBSON COSTA DOS SANTOS JUNIOR** - Matrícula nº 97049, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Transito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3653/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de junho de 2015, **WAGNER LUCIO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 97051, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Transito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3654/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de junho de 2015, **WELLINGTON DA SILVA DOS SANTOS JUNIOR** - Matrícula nº 97751, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3656/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2015, **ROMUALDO VALENTIN DOS SANTOS** - Matrícula nº 97985, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAI, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3657/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **ADILSON JORGE DALLIER SALGADO** - Matrícula nº 97476, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3658/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **ALINE AROUCA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 97474, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3659/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **ANTONIO VIEIRA GOMES** - Matrícula nº 97875, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3660/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **BIANCA DE OLIVEIRA NUNES** - Matrícula nº 97490, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3661/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 97835, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3662/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA SANTANA BARROSO** - Matrícula nº 97483, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3663/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **ELIAS BRUM** - Matrícula nº 97819, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3664/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **ERICA AUGUSTO DE FARIAS** - Matrícula nº 97740, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3665/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **FABIANO DA CONCEIÇÃO CORDEIRO** - Matrícula nº 97822, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3666/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **GUARACI RIBEIRO DA SILVA** - Matrícula nº 97504, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3667/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **JORGE ALAN MARTINS DE MORAES** - Matrícula nº 97741, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3668/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **JUPIARA ARLETE PEREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 97826, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3669/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **KATIA REGINA MAIA CANTANHEDE FELISBINO** - Matrícula nº 97817, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3670/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **LUCIANO DE OLIVETTI SANTOS** - Matrícula nº 97730, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3671/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **MARCELO AZEVEDO ESCALA** - Matrícula nº 97710, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3672/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **MARCIA SEPULVEDA DA COSTA** - Matrícula nº 97502, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3673/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **MARCOS FRANÇASAMPAIO** - Matrícula nº 97738, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3674/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **MARCOS PEREIRA MACHADO GOMES** - Matrícula nº 97744, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3675/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **MARCOS VINICIUS CANAL** - Matrícula nº 97888, do Cargo em Comissão

de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3676/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **MARILZA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 97887, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4027/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, a contar de 04 de maio de 2015, os termos da Portaria nº 2505/2015-SEMAD que nomeou **ANDRE LUIZ PIO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Geólogo, sob nº matrícula nº 10908, onde se lê: em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2004-IPDEP, homologado através do Decreto nº 4253/04 de 01.06.04, leia-se em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto 5234/2011, 30.09.11.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5348/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário **PAULO SERGIO FELIX PAULINO**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 1268, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 124/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 13563/2014.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 021/2015, e ADJUDICO a despesa à empresa RIO BRASIL EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP., no valor de R\$ 36.620,00 (trinta e seis mil e seiscentos e vinte reais);

2 – À SEMFAP para emissão da nota de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 27 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO N.º 5797/2015 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

“Declara Ponto Facultativo para SEMECEL.”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, somente na repartição municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no dia 16 (sexta-feira) de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 14 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR SÃO JOÃO DE MERITI - RJ RESOLUÇÃO Nº 06/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei 657/91, torna pública a presente Resolução para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros dos Conselhos Tutelares para o quadriênio 2016/2019.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

1.1. Esta resolução visa complementar a Resolução 05/2015, que regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, nos seguintes termos:

2. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

2.1. Pessoas com deficiência visual poderão votar com a ajuda do acompanhante. Mesários e fiscais não poderão auxiliar neste procedimento.

2.2. Será designada pela coordenação local **01 (uma) urna por zona eleitoral** para recepção de votos de pessoas com Título de Eleitor novo, que não constam ainda da listagem do TRE utilizada no processo, sendo observada a data de emissão do referido título.

2.3. Esta mesma urna poderá receber o voto de pessoa que esteja trabalhando como mesário ou coordenação, mas que vota em outro local, desde que seja eleitor de São João de Meriti e que também apresente a documentação exigida (título e documentação de identificação com foto), sendo liberado pelo coordenador local.

2.4. Neste caso específico o coordenador da urna designada para este fim deverá registrar na ata a totalidade de eleitores somando o

quantitativo dos cadernos com o das folhas de registro de eleitores novos.

Publique-se

São João de Meriti, 02 de outubro de 2015

Presidente do CMDCA

ATA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS CONSELHOS TUTELARES DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI – 2015

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e quinze realizou a apuração do processo de escolha para os conselhos tutelares da cidade de São João de Meriti, na Câmara de Vereadores. Iniciada às dezenove horas foram apuradas as 33 urnas dos locais de votação designados. Obtidos um total de sete mil duzentos e setenta e nove votos, sendo válidos sete mil duzentos e cinco votos, sendo leitos os dez candidatos para os cargos de conselheiros tutelares e dez candidatos para a suplência, conforme planilha anexa. Nada mais a relatar, a apuração encerrou-se às três e trinta horas do dia cinco de outubro de dois mil e quinze. Esta ata segue assinada pelos representantes legais do CMDCA Meriti e do Ministério Público da Comarca.

Leidemea Silva

Rachel Salles Tovar

Presidente do CMDCA Meriti

PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2015

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI CLASSIFICAÇÃO EM 05/10/2015

Nº	NOME	VOTOS	TITULARES	
33	Rosimar Cassimiro Augusto	1065		
03	Ana Rosa Souza dos Santos	714		
11	Raquel Maciel da Silva	392		
13	Marinete Valentim	350		
01	Conceição da Silva Resende de Oliveira	344		
15	Alecir de Jesus Nunes	343		
23	Rosa de Cássia da Cruz	295		
06	Willian Nogueira Lima	279		
26	Wanderléia Sousa de Moraes Tavares	256		
27	Waldez Carvalho da Silva	231		
SUPLENTES				
22	Maria Jose Serafim Santos	229		
20	Pablina de Abreu	218		
02	Flavia da Silva Diniz	206		
09	Neli Machado Pereira	196		
28	Carine Knust Leite Pinto da Gama	191		
05	Thaiane Ferreira da Silva	177		
08	Enilda Ribeiro Waynd	175		
21	Rodrigo Gomes Conceição	159		
30	Janai Peixoto Campos Patusco	154		
14	Mauricio Vieira da Silva	143		
16	Joao Evangelista Lucas	142		
32	Antonio Soares da Silva	137		
18	Milton Rodrigues de Souza	106		
31	Auridéia Wanderlei de Bem	100		
24	Lucilene Silva de Oliveira Baião	97		
25	Edson José Costa de Souza	95		
12	Elizete Dias da Silva Lima	84		
29	Maria da Penha da Silva Lessa	80		
19	Sonia Cristina da Silveira Rezende	78		
07	Sabrina Lucia Cruz Ribeiro	72		
17	Renata Marques	64		
04	Diego Renan Ribeiro Waynd	30		
10	Eliane de Mattos Chaves	3		

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Segundo Termo Aditivo referente ao Convênio nº 03/2013.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como conveniente, e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João de Meriti, como conveniada.

Prazo: A Cláusula Quarta do Convênio nº 03/2013, passa a vigorar com a seguinte redação: O Convênio vigorará até 31 de Dezembro de 2015 com início a partir da data da sua assinatura.

Fundamento: Proc. 19.618/2011 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 14/10/2015.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Segundo Termo Aditivo referente ao Convênio nº 24/2013.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como conveniente, e Associação Educacional Francisca Nubiana da Silva, como conveniada.

Prazo: A Cláusula Quarta do Convênio nº 24/2013, passa a vigorar com a seguinte redação: O Convênio vigorará até 31 de Dezembro de 2015 com início a partir da data da sua assinatura.

Fundamento: Proc. 2596/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 14/10/2015.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Segundo Termo Aditivo referente ao Convênio nº 32/2013.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como conveniente, e Entidade Centro de Atividades Comunitárias de São João de Meriti, como conveniada.

Prazo: A Cláusula Quarta do Convênio nº 32/2013, passa a vigorar com a seguinte redação: O Convênio vigorará até 31 de Dezembro de 2015 com início a partir da data da sua assinatura.

Fundamento: Proc. 19.643/2011 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 14/10/2015.

PROCURADORIA GERAL

P R E F E I T U R A



M E R I T I
S ã o J O ã o D E M E R I T I

Todos por uma nova cidade!